



**MANUAL - ELABORAR E MANTER ROTINAS DE ARMAZENAMENTO DE
CÓPIAS DE SEGURANÇA DE DADOS**

SUMÁRIO

1	OBJETIVO	2
2	DEFINIÇÕES	2
3	RESPONSABILIDADES GERAIS	3
4	DIRETRIZES	4
5	ELABORAR E MANTER PROCEDIMENTOS DE BACKUP	5
6	EXECUTAR <i>BACKUP</i>	6
7	MONITORAR <i>BACKUP</i>	7



Elaborado por:

Equipe da Divisão de Servidores (**DISER**)/ Equipe da
Divisão de Banco de Dados (**DIBDA**)



Aprovado por:

Diretor do Departamento de Sustentação de Tecnologia da
Informação e Comunicação de Dados (**DETIC**)



Data de Vigência:

30/07/2026

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos para a segurança da informação dos registros organizacionais armazenados eletronicamente, emitindo diretrizes gerais para sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.

2 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
<i>Backup</i>	Cópia de segurança de caráter preventivo, preferencialmente feita em meio de armazenamento externo, diverso do armazenamento original.
Confidencialidade da informação	Garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas.
Disponibilidade da informação	Garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário.
Integridade da informação	Salvaguarda da exatidão e completeza da informação e dos métodos de processamento.
Fita	Meio de armazenamento magnético.
<i>Hardware</i>	Componente físico dos equipamentos de informática.
Sala-cofre	Ambiente físico adequado, refrigerado, seguro, protegido por sistemas de controle e monitoração do ambiente, para proteger os computadores servidores e dados corporativos.
APPLIANCE	Dispositivo de hardware dedicado para as tarefas de backup
Unidade robótica de <i>backup</i>	<i>Hardware</i> responsável pela gravação e recuperação das fitas de <i>backup</i> , conforme políticas estabelecidas no <i>Netbackup</i> .
Netbackup	Software responsável pela configuração, gerenciamento e execução das políticas de backup.
HPSM	<i>Hewlett-Packard Service Manager</i> - <i>Software</i> de gerenciamento de serviços de TI criado pela fabricante HP, utilizado pela SGTEC para abertura de incidentes e requisições.
Política de <i>Backup</i>	Onde são definidas regras que o <i>software</i> de <i>backup</i> automático utilizará para realizar o <i>backup</i> .

Restore	Restauração dos dados armazenados por backup
Script	Conjunto de comandos agrupados com função específica escrito em determinada linguagem de programação.
Servidores de Domínio e Infraestrutura	Sistema responsável pela autenticação e acesso dos usuários aos recursos de rede.
Servidores de Arquivos	Servidor para salvaguarda de arquivos departamentais.
Software	1 - Qualquer programa (sistema operacional ou aplicativos) utilizado nos equipamentos de informática do PJERJ; 2 - Componente lógico dos equipamentos de informática.

3 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor do Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DETIIC)	• Manter o ambiente computacional em situação satisfatória de desempenho e integridade; • manter os contratos de manutenção e suporte dos servidores.
Diretor da Divisão de Servidores da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DISER)	• Fornecer ao Serviço de <u>Datacenter e Backup</u> da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/<u>SEDAT</u>) infraestrutura para o correto armazenamento das fitas de <i>backup</i>.
Diretor da Divisão de Banco de Dados ou chefia de serviço diretamente subordinado a essa Direção, da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC /DIBDA)	• Analisar e levantar as características do banco de dados a ser preservado; • estudar e sugerir a melhor e mais recomendada forma de <i>backup</i> para aquele banco de dados; • analisar e solucionar a razão para falha de determinada rotina elaborada pelo DIBDA, de <i>backup</i>; • fornecer solução para o erro, relativo as rotinas elaboradas pelo DIBDA, comunicado pelo <u>SEDAT</u> durante a execução de determinada rotina de <i>backup</i>; • solicitar suporte de terceiros em caso de tecnologia ou erro não documentado nas rotinas elaboradas pelo DIBDA.

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Chefe do Serviço de <u>Datacenter e Backup</u> da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/ <u>SEDAT</u>)	• Implementar política de <i>backup</i> automática; • executar e monitorar a(s) rotina(s) de <i>backup</i> no(s) período(s) pré-determinado(s); • comunicar prontamente falhas que interrompam a execução das rotinas de <i>backup</i> aos administradores responsáveis; • comunicar eventuais erros apresentados durante a execução da rotina de <i>backup</i> aos administradores responsáveis; • manter as fitas de <i>backup</i> corretamente armazenadas e catalogadas; • executar o procedimento manual de destruição das fitas LTO; • solicitar suporte de terceiros em caso de falha na unidade robótica.

4 DIRETRIZES

4.1 As políticas de backup podem ser divididas segundo plataformas e sistemas usados e foram definidas de acordo com a seguinte estruturação:

ALVO DO BACKUP	PERIODICIDADE	RETENÇÃO	DESCARTE DA FITA
Banco de Dados Oracle dos Sistemas Judiciais	Diário / Semanal	1 semana / 1ano	Destruição manual da fita conforme item 6.6
Banco de Dados Oracle dos Sistemas Administrativos	Diário / Semanal	1 semana / 1ano	Destruição manual da fita conforme item 6.6
Banco de dados Oracle da Consulta Processual	Diário / Semanal	1 semana / 1ano	Destruição manual da fita conforme item 6.6
Banco de dados Postgres do Portal Corporativo Liferay	Diário	1 semana	Destruição manual da fita conforme item 6.6
Banco de dados Caché de Sistemas da Corregedoria	Diário	1 semana	Destruição manual da fita conforme item 6.6

4.2 As cópias de segurança (backup) podem ser armazenadas em fitas magnéticas, disco e/ou nuvem;

- 4.3 A identificação da fita é realizada por etiqueta colada em seu dorso, com uma numeração impressa com o código de barras para que o *software* de *backup* automaticamente a identifique.
- 4.4 O controle de acesso ao ambiente interno da sala cofre é feito por identificação biométrica.
- 4.5 Os procedimentos de *backup* são realizados apenas por operadores previamente autorizados e com acesso à sala cofre.
- 4.6 **Dos registros das atividades de *backup*:**
 - 4.6.1 ***Backup* eletrônico:** os registros das atividades de *backup* automático contêm informações tais como horário de início e fim dos procedimentos, volume de dados gravados, servidor e tipo de *backup*, sendo estes registros controlados e armazenados eletronicamente pelo *software* de *backup* automático.
- 4.7 **Do descarte das fitas magnéticas LTO:**
 - 4.7.1 As fitas LTO que apresentam falhas são separadas e relacionadas no formulário Controle de Descartes das Fitas (RAD-SGTEC-021-04) e destruídas manualmente.

5 ELABORAR E MANTER PROCEDIMENTOS DE BACKUP

- 5.1 Identifica a plataforma de *hardware*, o sistema operacional do servidor, o meio de armazenamento externo disponível para aquele servidor e o *software* do banco de dados ali instalado.
- 5.2 Estima a quantidade de objetos de banco e sua adequação ao limite de espaço do meio de armazenamento.
- 5.3 Estuda a melhor política ou a mais recomendada pelo fabricante do banco de dados.
- 5.4 Analisa a sua adequação à situação presente.
- 5.5 Escreve *script* de teste para mensurar tempo de execução.
- 5.6 Procura melhor horário e períodos de execução do procedimento, seja ele manual ou automático.

5.7 Para a manutenção dos procedimentos de *backup* dos bancos de dados são executadas as seguintes atividades:

- (DIBDA): Auxiliar e orientar permanentemente os operadores do SEDAT quando do surgimento de dúvidas ou novos procedimentos de *backup*, bem como na catalogação das fitas para facilitar a sua recuperação quando for necessário o *restore*.
- (SEDAT): Periodicamente acompanhar as execuções, medindo tempos de execução e quantidade de dados que está sendo copiada.

5.8 No caso de ocorrer falha na execução do procedimento, averigua a origem de falhas nas execuções de *backup* e procura a solução para ocorrência do erro na execução do *backup*.

5.9 Acompanha o surgimento de novas tecnologias que forneçam velocidades de gravação superior ou novas formas de realização de *backup*.

6 EXECUTAR BACKUP

6.1 Executar Backup Automático:

6.1.1 Executa o programa *NETBACKUP*.

6.1.1.1 Cria o catálogo para todos os tipos de meios de armazenamento, definindo o tempo de retenção e expiração.

6.1.1.2 Verifica, utilizando o programa *NETBACKUP*, as fitas que estão armazenadas no cofre cujo prazo de retenção expirou liberando-as para reutilização.

6.1.1.3 Verifica, utilizando o programa *NETBACKUP*, quais fitas estão totalmente ocupadas, solicitando sua liberação para o devido armazenamento até que expire o tempo de retenção.

6.1.2 Coloca na unidade robótica de *backup*, as fitas liberadas para reutilização (8.1.1.2) realizando em seguida, utilizando programa *NETBACKUP*, a devida reintegração delas.

6.1.3 Os procedimentos de *backup* iniciam automaticamente, conforme políticas previamente estabelecidas

7 MONITORAR *BACKUP*

- 7.1 Acompanha a execução de todos os procedimentos de *backup* executados automaticamente.
- 7.2 Comunica prontamente falhas que interrompam a execução das rotinas de *backup* aos administradores responsáveis.
- 7.3 Em caso de falha na execução do *backup*, abre um registro de incidente no *software* HPSM (HP Service Manager).
- 7.4 Registra no portal:
- 7.5 https://tjrj.sharepoint.com/:x:/r/sites/DGTEC-SEPRO/_layouts/15/Doc.aspx?sourcedoc=%7BAA5DDC40-29E0-4A09-9AAE-B4D46F09980B%7D&file=INCIDENTES%20DE%20BACKUP.xlsx&action=default&mobileredirect=true as informações de incidentes de backup, o status do incidente e procedimento de mitigação realizado.

7.6 EXECUTAR *RESTORE*

7.7 Executar *Restore* Automático:

- 7.8 Executa o programa *NETBACKUP*.
- 7.9 Informa o período desejado para recuperação dos dados e a respectiva política.
- 7.10 Após a localização das respectivas fitas pelo catálogo, inicia o procedimento de recuperação dos dados.

7.11 MONITORAR *RESTORE*

- 7.12 Acompanha a execução do procedimento de *restore* executado.
- 7.13 Comunica prontamente falhas que interrompam a execução do procedimento de *restore* aos administradores responsáveis.
- 7.14 Em caso de falha na execução do *backup* abre um registro de incidente no *software* HPSM (HP Service Manager).

7.15 Registra no portal:

7.16 https://tjrj.sharepoint.com/:x:/r/sites/DGTEC-SEPRO/_layouts/15/Doc.aspx?sourcedoc=%7B90738293-2D9C-47D3-8444-3FDFE83567ED%7D&file=Restaura%C3%A7%C3%A3o%20de%20backup%20-%202025.xlsx&action=default&mobileredirect=true as informações referentes à execução dos procedimentos e conclusão dos *restores*, informando aos administradores responsáveis eventuais erros apresentados durante a execução.